Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ 18243220/0001-01
Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37130-000 – Alfenas(MG)
Fone: (0xx35)3698-1300
E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.com.br

LEI Nº 5.245, de 09 de novembro de 2023.

Declara de utilidade pública o Conselho Comunitário de Desenvolvimento Rural da Região Leste de Alfenas.

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado como de utilidade pública o Conselho Comunitário de Desenvolvimento Rural da Região Leste de Alfenas, inscrito no CNPJ sob o nº 41.861.544/0001-25, com sede no Sítio São Francisco, Área Rural, Estrada do Meio Alfenas/Fama, KM 11, no Município de Alfenas/MG, CEP 37.138-899.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alfenas, 09 de novembro de 2023.

FÁBIO MARQUES FLORÊNCIO
Prefeito Municipal

gov.br Documento assinado digitalmente
FABIO MARQUES FLORENCIO
Data: 10/11/2023 11:42:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Certifico e dou fé, que o referido documento foi publicado em 10/11/23, no átrio da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 89 da Lei Orgânica do Município de Alfenas – MG.

Christyane Noronha Trombeta de Morais
Assessora/ Coordenação de Governo